

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR**

EDITAL DA/DRH/SRS/BMT nº 03/2018

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **RETIFICA** o Edital DA/DRH/SRS/BMT nº 01 – 2018, publicado no Diário Oficial do Estado nº 112, de 14 de junho de 2018, do Processo Seletivo para o **Programa de Militares Estaduais Temporários do Corpo de Bombeiros Militar**, conforme segue:

I – No item 6 – DO PROCESSO SELETIVO, fica alterada a redação dos subitem 6.1.1.4, conforme segue:

6. DO PROCESSO SELETIVO

(...)

6.1.1.4. Caso os candidatos obtenham idêntica pontuação final na Prova objetiva serão utilizados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate, para fins de classificação:

- a) maior pontuação na prova de Língua Portuguesa;
- b) maior pontuação na prova de Legislação;
- c) candidato com menor tempo de licenciamento das Forças Armadas.

(...)

II – No Anexo “A” fica suprimido o conteúdo de matemática e de história e alterado o de legislação, conforme segue:

DA PROVA OBJETIVA

Considerações Gerais:

1. A prova intelectual (conhecimentos gerais) será composta por 30 (trinta) questões objetivas de múltipla escolha, distribuídas em:

PROVA/ASSUNTO	Nº DE QUESTÕES
Língua Portuguesa	20
Legislação	10
Total	30

2. (...)

**CONTEÚDO PROGRAMÁTICO A SER EXIGIDO NA PROVA OBJETIVA – BM
TEMPORÁRIO**

LÍNGUA PORTUGUESA

- Interpretação de textos
- Leitura de textos e compreensão de informações. Identificação de ideias principais e secundárias. Ideia central e intenção comunicativa. Significado de palavras e expressões no texto.
- Ortografia
Emprego de maiúsculas. Separação silábica. Grafia correta de palavras. Relações entre fonemas e grafias. Acentuação gráfica.
- Morfologia
Flexão de substantivos, adjetivos e pronomes (gênero, número, grau e pessoa). Famílias de palavras. Emprego de verbos regulares e irregulares nos tempos simples do modo indicativo e do modo subjuntivo.
- Sintaxe
Concordância nominal e verbal (regras gerais). Noções básicas de Regência nominal e verbal. Pontuação: ponto final, ponto de exclamação, ponto de interrogação, travessão, dois-pontos e vírgula (para separar frases, itens de uma série, adjuntos adverbiais, vocativo e aposto).
- Observar o Decreto Federal nº 6538, de 29 de setembro de 2008, que promulga o acordo ortográfico.

BIBLIOGRAFIA

CEGALLA, Domingos Paschoal. Novíssima gramática da língua portuguesa. 48ª ed. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 2012.

SACCONI, Luiz Antonio. Gramática Para Todos os Cursos e Concursos Sacconi - Teoria e Prática - 4ª Ed. 2012.

MARTINO, Agnaldo Sergio de. Português esquematizado - gramática, interpretação de texto, redação oficial, redação discursiva. Editora saraiva, 2012.

LEGISLAÇÃO

Conhecimentos acerca do artigo 144 da Constituição Federal e dos artigos 121 a 131 da Constituição do Estado do Rio Grande do Sul.

BIBLIOGRAFIA

Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm

Constituição do Estado do Rio Grande do Sul de 1889.

<http://www2.al.rs.gov.br/dal/LegislaCAo/ConstituiCAoEstadual/tabid/3683/Default.aspx>

III – Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas.

Porto Alegre, RS, 15 de junho de 2018.

CLEBER VALINODO PEREIRA – Cel QOEM
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar